

## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art &- da LOM foi feita a publicação em

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Noyo do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 71, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 140/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 140/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o Sr. VALDO ZONZINI, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa do Cidadão, espaço físico no qual estarão contidos diversos setores da Administração Pública Municipal: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, Setor de Tributação, Secretaria de Assistência Social, Setor do Nosso Crédito e Setor de Documentos e Junta Militar;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal Sra. **ANA PAULA ALVES MOREIRA**, matrícula n.º 016748, como fiscal do Contrato n.º 140/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Bio Novo do Sul/ES, 22 de novembro de 2022.

JOCENEL MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL